

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

**PORTARIA N.º 487/2023**  
**SEI n.º 1260.01.0117199/2022-37**

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 198, de 1º de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Leonigton Duarte Ribeiro, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Ângelo Torquato de Souza, 387, B. Vila Nova, em Angelândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Diamantina

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/04/2023